

## Ofício nº 271/2025 - G.P.

Proc. CM n° 2169/2025

Santo André, 7 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9° andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Manutenção de Veto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de outubro do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
65/2025	79/2025	Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

Respeitosamente,

## **CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

IBL/IGS.



